



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05801/2016, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 11.443,15 (onze mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000061 - AÇÕES CONTINGENCIAIS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PVVS)

00089 - 10.305.1005.2027 - 33903000 11.443,15

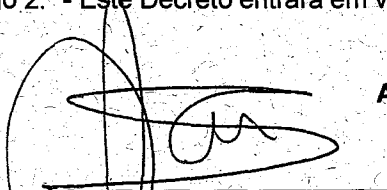
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.443,15

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 11.443,15

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 12 de abril de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

excesso - verba federal